



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Secretaria Municipal de Administração
Estado do Pará

Decreto nº 032/18

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicção Exclusiva, sobre o vencimento base da Senhorita **Carla Carlyne Resueno Coelho**, Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de Janeiro de 2018.


Francisco Ferreira Freitas Neto
Prefeito Municipal

Registrado e publicado
Em 17 / 01 / 2018


Antonio Maria de Nazaré Moreira
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/pps